



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano IV | Edição nº 767

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Aviso de Contratação Direta	5
Extrato de dispensa	6
Comunicados	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Outros atos de concurso/processo seletivo	6
Convocação	7
Notificações	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO nº 041, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a designação de Membros da Vigilância Sanitária Municipal para o desenvolvimento das ações pertinentes a essa Equipe”

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, no seu artigo 96, §3º, determina que a relação das autoridades sanitárias atuantes no Município deverá ser publicada semestralmente para conhecimento e divulgação a quem couber ou quando da exclusão ou inclusão de algum membro;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 008/24 do Setor de Vigilância Sanitária – Secretaria Municipal de Saúde.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, tendo em vista as circunstâncias excepcionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Equipe de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Venceslau, a qual será composta pelos membros abaixo relacionados:

Priscilla Gomes de Oliveira Muller

Coordenadora em Saúde – Vigilância Sanitária

RG: 33.061.096-X

Credencial – 026

Thayla Rebeca Cavichioli Sebastião Dassie Baptista

Enfermeira



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

RG: 44.562.250-7 - COREN: 279484

Credencial – 023

Adriana Moreira Serratine

Arquiteta e Urbanista

RG: 23.772.263-X – CAU: A38578-6

Credencial – 024

Karina Ferreira Guimarães

Cirurgiã Dentista

RG: 22.355.711-0 – CRO: 51.679

Credencial – 022

Daniella Aparecida da Silva Braz

Farmacêutica

RG:- 28.518.239-0 – CRF 40785

Credencial – 017

Sandro de Brito

Técnico de Segurança do Trabalho

RG: 33.249.279-5 – Prof. nº 0040425/SP

Credencial – 003

Leandro Magalhães

Agente de Saneamento

RG: 41.546.103-0

Credencial – 011

Eliane da Silva

Agente de Saneamento

RG: 33.976.580-X

Credencial – 012



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Suzeli Celeste Oliveira Matos

Agente de Saneamento

RG: 24.312.100-3

Credencial – 014

Franklin Barreto do Nascimento

Agente de Saneamento

RG: 47.952.535-3

Credencial – 025

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 05 de Junho de 2024.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:3623021385
0

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2024.06.05 16:00:56
-03'00'

Bárbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal



Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1º Aditamento

Pregão Eletrônico nº 51/2023 – Processo nº 582/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: **G4 - GESTAO E CONTROLE DE MATERIAIS LTDA**

OBJETO: Em atenção ao Processo Administrativo nº 3224/2024 (1Doc) – Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, e considerando que, conforme dispõe a cláusula de **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**, este contrato será **PRORROGADO**, nos termos do disposto no artigo 106, da Lei nº 14.133/2021, por mais 12 meses. Fica realizada o aditamento de prazo de vigência do contrato de 14/06/2024 à 13/06/2025;

Em atenção ao pedido de reequilíbrio de preços da empresa e considerando que, conforme dispõe a cláusula Equilíbrio Econômico Financeiro do contrato primitivo, este contrato, será alterado nos termos do disposto no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, mediante o correspondente termo de aditamento, com base na negociação em 3,07%, ficando acrescido o **VALOR POR TONELADA de R\$ 195,00 para R\$ 201,00**, representando 3,07% do valor do contrato primitivo.

Data: 03/06/2024.

Aviso de Contratação Direta

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [3579

1/2024 OBJ]CRACHAS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	CRACHA EM PVC COM CORDAO E FOTO IMPRESSÃO APENAS NA PARTE FRONTAL - COM CORDÃO PRETO.	UN	23

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, [05.] de JUNHO de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [3558

1/2024 OBJ]EMPRESA ESPECIALIZADA EM OFICINAS DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO. A PREFEITURA

MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO	SV	01

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, [05.] de JUNHO de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [3143

1/2024 OBJ]MATERIAL LABORATORIAL. A PREFEITURA

MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	LUVA LATEX PROFISSIONAL PARA USO NÃO MÉDICO - TAMANHO G - COM PÓ - COM 100 UNIDADES	CX	20
02	LUVA LATEX PROFISSIONAL PARA USO NÃO MÉDICO - TAMANHO M - COM PÓ - COM 100 UNIDADES	CX	20
03	PAPEL HIGIENICO ALTA QUALIDADE 30MX10CM FOLHA DUPLA BRANCA NEUTRO PCT 16 ROLOS	PCT	10
04	BOMBONA PLASTICA 20 LTS. TAMP A FIXA - 100% VIRGEM C/ TAMP A	UN	30
05	FRASCO PARA AMOSTRA DE AGUA ESTERILIZADO COM TIOSSULFATO DE SODIO CAPACIDADE 100ML	UN	400
06	FRASCO REAGENTE BOCA ESTREITA 30MM AUTOCLAVAVEL EM POLIETILENO GRADUADO DE 500ML	UN	30
07	TOLUIDINA ORTO 500ML	FR	01
08	SUBSTRATO PARA DETECÇÃO DE COLIFORMES TOTAIS E E.COLI, 24 HORAS COM 200 UNIDADES	CX	02

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, [05.] de JUNHO de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 3544**

1/2024 OBJ 1ROLAMENTOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	ROLAMENTO TRANSMISSÃO ROÇADEIRA TRINCHA 125 (6208)	UN	02
02	ROLAMENTO TRANSMISSÃO ROÇADEIRA TRINCHA 125 (6009)	UN	02

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 05. de JUNHO de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 3588**

1/2024 OBJ 1SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	INSTALACAO DE AR CONDICIONADO 18000 BTUS	UN	01
02	RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO	SV	01

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 05. de JUNHO de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

Extrato de dispensa**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº Processo: 540/2024

Objeto: DESPESA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULO

Valor Global: R\$3.880,00

Contratada:EDMO APARECIDO DE OLIVEIRA -ME

Data: 05/06/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 541/2024

Objeto: DESPESA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULO

Valor Global: R\$5.936,00

Contratada:EDMO APARECIDO DE OLIVEIRA -ME

Data: 05/06/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 539/2024

Objeto: DESPESA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULO

Valor Global: R\$8.335,00

Contratada:EDMO APARECIDO DE OLIVEIRA -ME

Data: 05/06/2024.

Comunicados**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
APLICAÇÃO DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES -****Prazo para DEFESA PREVIA**

Pregão Eletrônico nº 91/2023 - Processo nº 1355/2023- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA EM DEPARTAMENTO PESSOAL/FGTS/OUTROS. CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA. Considerando as notificações realizadas pela Secretaria de Administração e documentos que instruem o Processo Administrativo contra a empresa **REDE CONTMAX - CONTAB CONS LTDA - EPP**, abre-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para defesa prévia, com fulcro nos artigos 155 (infrações), aos incisos do artigo 156 (sanções), 157 e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.

LETÍCIA SOARES FARIA

Coordenadora do Setor de Compras e Licitações

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Outros atos de concurso/processo seletivo****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO**

(ref. Edital de Concurso Público nº 001/2022)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau (SP), nos termos dispostos no edital do Concurso Público nº 001/2022, torna pública a **desclassificação** do candidato abaixo pelos seguintes motivos:

· **Não ter se apresentado dentro do prazo estabelecido.**

PSICÓLOGO		
NOME	RG	CLASS.
JOAO EDUARDO YABIKU BARBOSA	xx.xx2.827-x	08º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 06 de junho de 2024.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA
- Secretário Municipal de Administração -

**Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO****(Ref. Concurso Público nº. 001/2022)**

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos dispostos no Edital do Concurso Público nº 001/2022, resolve **CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada.

A candidata deverá se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Findo referido prazo sem apresentação do candidato, a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-la por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro, ou, ainda, caso não possua, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará desclassificação automática.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

PSICÓLOGO		
NOME	RG	CLASS.
ANA CAROLINA ALVES FACHOLI	xx.x19.33x	09º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 06 de junho de 2024.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA

- Secretário Municipal de Administração -

Notificações**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****LIMPEZA DE TERRENO**

Presidente Venceslau, 20 maio 2024.

O MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.476.131/0001-40, com sede na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, CEP 19.400-000, torna público que, a partir da data desta publicação, ficam os senhores proprietários de terrenos (com ou sem melhoramentos), no perímetro urbano na cidade de Presidente Venceslau, dentro do prazo de 05 (cinco) dias contínuos, proceder a limpeza e retirada de todo o material procedente do serviço, mantendo a **conservação periódica do terreno**, em cumprimento ao que dispõe a **Lei Municipal 3.826, de 20 de junho de 2022**.

O não atendimento desta notificação dentro do prazo previsto 05 (CINCO) dias implicará no serviço pela municipalidade com multa e a cobrança de preço público equivalente ao metro quadrado.

O valor da multa é de **50 UFMs** (Unidade Fiscal do Município) e o valor da roçada em vigência é de **1,00 UFM por metro quadrado**.

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau também torna público que em caso da data da publicação

deste, a limpeza já tenha sido efetuada, que os senhores proprietários desconsiderem este edital de notificação.

RELAÇÃO DE TERRENOS NOTIFICADOS

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1-4-074-0025-01	RUA JOAQUIM NABUCO	09	3P47P	CENTRO
1-4-074-0366-01	RUA CARLOS GOMES	09	07P	CENTRO
1-4-074-0354-01	RUA CARLOS GOMES	09	6P7P	CENTRO
1-4-074-0047-01	RUA JOAQUIM NABUCO	09	04P	CENTRO
1-4-074-0012-01	RUA JOAQUIM NABUCO	09	7P8P	CENTRO
1-4-074-0410-01	RUA CARLOS GOMES	09	8P	CENTRO
1-4-074-0037-01	RUA JOAQUIM NABUCO	09	04P	CENTRO
1-1-001-0248-01	RUA ROSA FRANCISCHETTI PIPINO	00	11P	CHAC VILA CARMEM
1-1-001-0238-01	RUA ROSA FRANCISCHETTI PIPINO	00	11P	CHAC VILA CARMEM
1-1-001-0228-01	RUA ROSA FRANCISCHETTI PIPINO	00	11P	CHAC VILA CARMEM
1-1-001-0258-01	RUA ROSA FRANCISCHETTI PIPINO	00	11P	CHAC VILA CARMEM
1-2-408-0256-01	RUA LUCIDIO CASTELLANI	D	02	RES PETRONA
1-4-050-0040-01	RUA OSVALDO CRUZ	08	01	JD EUROPA
1-2-153-0051-01	RUA CORONEL MIGUEL B DE OLIVEIRA	20	09	RES DAS PAINEIRAS
1-5-631-0047-01	AV FABIO RODRIGUES CACAO	27	02	RES OLGA R ELLIZ
1-4-140-0214-01	RUA CARLOS ALBERTO SACCHI	11	02	PQ NICO MORE
1-4-140-0203-01	RUA CARLOS ALBERTO SACCHI	11	01	PQ NICO MORE
1-6-074-0162-01	RUA PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER	10	16	PQ AUGUSTO PEREIRA
1-2-039-0024-01	RUA NORBERTO PINTO DE OLIVEIRA	14	15	JD SANTA MARIA
1-2-059-0144-01	RUA SIMAO GOMES DA SILVA	03	07	JD NOVA IPANEMA
1-2-059-0428-01	RUA ANTONIO ALVES RIBEIRO JUNIOR	03	25	JD NOVA IPANEMA
1-1-137-0048-01	AV OTTO WALTER MEWES	08	07	CIDADE JARDIM
1-1-001-0288-01	RUA ROSA FRANCISCHETTI PIPINO	00	12	CHAC VILA CARMEM
1-2-056-0266-01	RUA PEDRO RUSSI	06	11	JD NOVA IPANEMA
1-5-634-0040-01	RUA ERMELINDA ALVES GARRIDO	30	04	RES OLGA R ELLIZ
1-2-078-0128-01	RUA JOSE HENRIQUES	20	03	JD NOVA IPANEMA
1-2-069-0126-01	AV PROFESSOR ADAMASTOR	12	04	JD NOVA IPANEMA
1-2-072-0266-01	RUA MARIO BONIFACIO	15	12P13P	JD NOVA IPANEMA
1-2-060-0059-01	RUA ANTONIO ALVES RIBEIRO JUNIOR	02	16P	JD NOVA IPANEMA
1-5-634-0020-01	RUA ERMELINDA ALVES GARRIDO	30	02	RES OLGA R ELLIZ
1-5-634-0010-01	RUA ERMELINDA ALVES GARRIDO	30	01	RES OLGA R ELLIZ
1-4-215-0282-01	RUA JOAO NUNES	02	17	PQ MANOEL NUNES
1-5-019-0281-01	RUA CANDITO DE ALMEIDA	08	14	VILA LUIZA
1-3-111-0197-01	RUA MACHADO DE ASSIS	00	00	VILA LIRIO
1-4-137-0031-01	RUA JOSE CARROMEU	08	10P	PQ NICO MORE
1-3-043-0189-01	RUA ARARIGBOIA	04	04P	VILA RIBEIRO
1-3-060-0044-01	RUA VARGINHA	09	01P	VILA POPULAR
1-5-079-0201-01	AV JORGE TIBIRICA	80	3P4P	CENTRO
1-4-037-0171-01	RUA PIRACICABA	07	08P	JD COROADOS
1-1-062-0115-01	RUA ALVINO CASSEMIRO DE OLIVEIRA	23	8-9	VILA CARMEM
1-3-020-0328-01	RUA SALDANHA DA GAMA	36	08P	CENTRO
1-3-020-0008-01	RUA SALDANHA DA GAMA	36	08P	CENTRO
1-4-009-0134-01	RUA KAKUICHI OKADA	20	19	JD ELDOADO
1-4-009-0172-01	RUA KAKUICHI OKADA	20	20	JD ELDOADO
1-5-631-0034-01	AV FABIO RODRIGUES CACAO	27	01P	RES OLGA R ELLIZ
1-2-483-0234-01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	H	15	JD IGUATEMI
1-2-488-0294-01	RUA JOSE DE AQUINO GOMES	M	20	JD IGUATEMI
1-2-477-0276-01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	B	20	JD IGUATEMI
1-2-482-0327-01	RUA JOSE DE AQUINO GOMES	G	23	JD IGUATEMI
1-3-039-0164-01	RUA ARARIGBOIA	01	1P2P	CENTRO
1-2-484-0138-01	RUA KAORU SHIGHEMATSU	I	03	JD IGUATEMI
1-2-483-0210-01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	H	13	JD IGUATEMI
1-2-496-0058-01	RUA KAORU SHIGHEMATSU	U	05	JD IGUATEMI
1-4-133-0286-01	RUA ANTONIO ROQUE DOS SANTOS	04	14P	PQ NICO MORE
1-2-478-0080-01	RUA KAORU SHIGHEMATSU	C	07	JD IGUATEMI
1-2-485-0222-01	RUA JOSE DE AQUINO GOMES	J	14	JD IGUATEMI
1-2-479-0211-01	RUA JOSE DE AQUINO GOMES	D	15	JD IGUATEMI
1-2-491-0330-01	RUA JOSE DE AQUINO GOMES	P	23	JD IGUATEMI
1-2-489-0030-01	RUA KAORU SHIGHEMATSU	N	01	JD IGUATEMI
1-2-491-0258-01	RUA JOSE DE AQUINO GOMES	P	17	JD IGUATEMI
1-2-476-0204-01	RUA JOSE DE AQUINO GOMES	A	14	JD IGUATEMI
1-2-494-0316-01	RUA JOSE DE AQUINO GOMES	S	17	JD IGUATEMI
1-2-494-0304-01	RUA JOSE DE AQUINO GOMES	S	16	JD IGUATEMI
1-2-488-0258-01	RUA JOSE DE AQUINO GOMES	M	17	JD IGUATEMI

BIANCA MARMOL CAETANO

-Chefe do Setor de Fiscalização